



IPMR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000
CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642 / 99187-0554
www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br / E-mail: diretoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

Portaria nº. 037/2022.

Rurópolis, 21 de junho de 2022.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

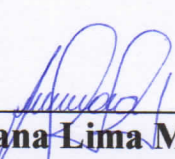
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem à **Santarém - Pará**, junto ao Instituto Fenacon a serviço do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **CARLA NAIZA COSTA DA SILVA**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(02) duas diárias** no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais), totalizando em **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais) realizado no período de 21 a 23 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Luciana Lima Maia
Presidente do IPMR
Decreto nº. 022/2021.



IPMR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000
CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642 / 99187-0554
www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br / E-mail: diretoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

RECIBO

R\$ 340,00

Recebi na tesouraria do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, a importância de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), referente ao pagamento de diárias com destino a **Santarém - Pará**, junto ao Instituto Fenacon, conforme **portaria nº. 037/2022**.

E por ser verdade assino o presente recibo em uma via de igual teor e forma e um efeito legal.

Rurópolis, 21 de junho de 2022.

Carla Naiza

Carla Naiza Costa da Silva

CPF: 000.923.232-00